

**Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro
do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT**

Regulamento da 29ª Edição do Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia – 2025

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O 29º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2025;

Têm como objetivos:

- a) O desenvolvimento social, físico e mental dos participantes;
- b) Propiciar lazer e entretenimento aos trabalhadores bancários e cooperativários (sindicalizados) e seus dependentes;
- c) Promover a interação, confraternização e integração dos trabalhadores bancários e cooperativários (sindicalizados) e suas famílias, dentro de um clima de amizade, fraternidade, liberdade e respeito mútuos.

II - DA ORGANIZAÇÃO

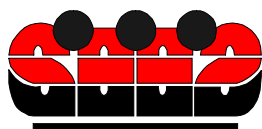
Art. 2º - O 29º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2025; será realizado pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, coordenado e dirigido por uma comissão organizadora, instituída para este fim, e em conjunto com a Secretária de Esporte, Cultura e Lazer do SEEB-RO.

III - DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 3º - Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society, localizado no Clube de Campo dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, com endereço na altura do Km 7,5 da BR 364 sentido Cuiabá/MT, logo após a Faculdade FARO, Zona Rural.

IV – DO INÍCIO

Art. 4º - O 29º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2025; tem previsão de início para o dia 05 de Julho de 2025, às 8h00min, no



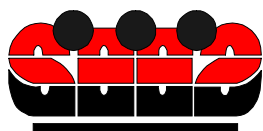
Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

local mencionado no artigo 3º do presente regulamento, de acordo com a tabela de jogos que será previamente enviada aos times inscritos.

V – DA PARTICIPAÇÃO

Art.5º - Poderão participar da 29ª Edição do Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2025:

- a) Bancários e cooperativários (sindicalizados) filiados ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia-SEEB/RO.
- b) Dependentes legais dos sindicalizados (filiados ao SEEB/RO), tais como seu cônjuge e filhos(as), mediante apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Casamento (cônjuge) e Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, respectivamente. Em caso de filho, este deverá ter no mínimo 18 anos para participar do Campeonato.
- c) Companheiro de Trabalhadores(as) do Ramo Financeiro sindicalizados(as)/filiados(as) ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, desde que comprovado a convivência marital através da Declaração de União Estável devidamente registrada em Cartório Civil nos ditames legais, ou ainda, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração do INSS, desde que comprove a dependência.
- d) Filhos de Trabalhadores(as) do Ramo Financeiro, sindicalizados(as)/filiados(as) ao SEEB-RO, até 24 anos de idade no ato da inscrição do atleta.
- e) O Atleta fora da Categoria de Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia – SEEB/RO, em número máximo de 01 (um) por equipe durante o jogo, para jogar na posição de Goleiro, não sendo permitido o mesmo atuar em outra posição ou em outro time. Sendo de inteira responsabilidade da equipe que o apresentou e o inscreveu qualquer ato de indisciplina por ele praticado.
- f) A filiado aposentado ou desligado poderá participar do campeonato, independente da data do desligamento ou aposentadoria, sendo necessário apresentar documentação comprobatória.
- g) Os filhos de filiados aposentados ou desligados poderão participar do campeonato desde que não tenha completado 12 meses da demissão ou da aposentadoria no ato da inscrição no campeonato, a contar da data da homologação ou aposentadoria, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória, bem como cópia dos documentos pessoais.



Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

Parágrafo Único – Só serão aceitas as inscrições dos dependentes legais, mediante a apresentação da documentação mencionada do Artigo 5º inciso “b”, “c”, “f” e “g”, a falta desta documentação, acarretará a **não** efetivação da inscrição.

VI- DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Das equipes que desejarem participar do 29º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2025, não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

Art. 7º - As inscrições das equipes deverão ser feitas pelos interessados em impresso próprio, na Sede deste Sindicato ou através do e-mail: contatoseebro@gmail.com no horário das 08h às 17

h, no período de **06.06.2025 a 30.06.2025** . Haverá uma tolerância de 48 horas antes do início do Torneio, para inclusão e/ou substituição de atletas. **Não serão aceitas inscrições de atletas no dia do jogo.**

Art. 8º – Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 (quinze) e no mínimo 08 (oito) atletas (jogadores), mais 02 (dois) atleta convidado para a posição de goleiro e 01 (um) técnico.

Parágrafo Primeiro – O atleta convidado de forma alguma poderá atuar em outra posição que não seja a de Goleiro e não poderá atuar em mais de um time.

Parágrafo Segundo - O atleta convidado, que atuará exclusivamente na posição de goleiro, poderá ser substituído a qualquer tempo durante o campeonato. Tal substituição deverá ser feita por escrito no decorrer da semana que antecede ao jogo da equipe, na Sede do SEEB/RO, não sendo permitida a substituição do atleta no local do jogo (beira do campo).

Parágrafo Terceiro – Será permitida a inscrição de até 5 jogadores por time de atletas que se enquadrem como filiado aposentado ou desligado.

Parágrafo Quarto – Será permitida a inscrição de até 5 jogadores menores de 25 anos por time, sendo permitida apenas 2 jogadores menor de 25 anos em campo durante o jogo.

Parágrafo Quinto – Serão permitidas inscrições individuais para formação de um novo time, sendo necessários que os inscritos cumpram todos os requisitos previstos neste edital, bem como a formação do novo time dependerá do preenchimento dos requisitos previstos neste regulamento.

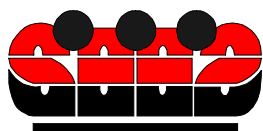
VII – DA DISPUTA

Parágrafo único: Os jogos ocorrerão com o formato de 7 jogadores na linha e 1 no gol.

Art. 9º – O sistema de disputa ocorrerá da seguinte forma:

Rua Almirante Barroso, 1275 – Santa Bárbara – Porto Velho – RO
Telefone (69) 3224-5259 e (69) 3224-5110

3



Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

1ª Fase: Todas as equipes jogarão entre si (Todos contra Todos), classificando para fase final os quatro times que mais pontuarem.

2ª Fase: FINAL: o terceiro e o quarto lugar na pontuação geral da primeira fase disputarão em um único jogo o terceiro lugar no campeonato. O primeiro e o segundo lugar na pontuação geral da primeira fase, disputarão o primeiro e o segundo lugar do campeonato em um único jogo.

Art. 10 – Será considerada para pontuação na tabela de classificação por pontos ganhos e perdidos; na seguinte forma:

- Vitória – 3 (três) pontos ganhos;
- Empate – 1 (um) ponto ganho;
- Derrota – 0 (zero) ponto ganho;
- Vitória por W.O. – 3 (três) pontos ganhos.

Art. 11 – Se uma ou mais equipes terminar com a mesma quantidade de pontos da 1ª Fase, será obedecido o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Saldo de gols;
- d) Gols pró;
- e) Gols contra.
- f) Menor número de cartões vermelhos.

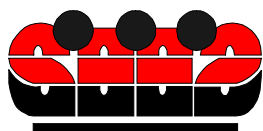
Art. 12 - Caso as partidas terminem empatadas na 1ª Fase e Final haverá prorrogação em dois tempos de 10 minutos cada, e permanecendo o empate a disputa será em 05 (cinco) cobranças de pênaltis de maneira alternada entre as equipes e, caso continuem empatada, em 1 (uma) cobrança alternada para cada equipe, até o desempate quando se conhece o vencedor.

VIII – DA PARTE DISCIPLINAR

Art. 13 - A equipe que infringir qualquer artigo desse regulamento será passiva de punição que vai desde a perda dos pontos na partida até a eliminação do torneio.

Art. 14 – Será constituído um conselho disciplinar para julgar todos os atos de contravenção que por ventura vierem a acontecer, durante a realização do Torneio. O Conselho será formado por diretores do SEEB/RO não envolvidos diretamente com as equipes, a qual aplicará a penalidade que for decidida.

Parágrafo Primeiro – Caso uma equipe queira protestar e ingressar com recurso, terá que recolher antecipadamente uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).



Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

Parágrafo Segundo – A equipe que abandonar o campo de jogo para não ser goleada será penalizada com acréscimos de gols negativos (gols sofridos) na seguinte proporção: se abandonar no primeiro tempo será computados 10 (dez) gols, no segundo tempo 5 (cinco) gols. Tais gols serão apenas atribuídos para equipe infratora (desistente), não sendo computados para equipe adversária que permanecer em campo.

Art. 15 – O atleta que for punido com **cartão amarelo** ficará suspenso por 02min (dois minutos). Após cumprir o tempo da penalidade, o jogador poderá recompor a equipe.

Parágrafo Único: Se o atleta receber punição com **cartão vermelho**, este estará expulso imediatamente do jogo e ficará automaticamente fora da próxima partida de sua equipe, e a depender da gravidade do caso e da forma que ocorreu a falta que ensejou na expulsão, este atleta será submetido a análise do fato ocorrido ao Conselho Disciplinar do SEEB/RO, que poderá ainda, aplicar uma punição adicional ao atleta, podendo ficar inclusive suspenso por mais jogos ou fora da 29ª Edição do Torneio dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia 2024 – SEEB/RO.

Art. 16 - Os atletas ou dirigentes, e suas respectivas torcidas das equipes inscritas na competição, mesmo que estejam no banco de reserva ou participando na torcida, serão passivos de punição, inclusive de expulsão do quadro de filiados do SEEB/RO, caso incorram nas seguintes infrações de natureza comportamental:

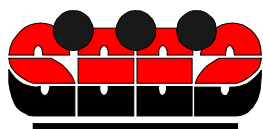
- a) Promover desordens ou distúrbios, antes, durante e após os jogos dentro das dependências do SEEB-RO;
- b) Incentivar os atletas e os torcedores a desrespeitar as autoridades, diretores do SEEB/RO, funcionários, membros das equipes de árbitros e assistentes ou adversários;
- c) Estimular os atletas à prática de violência;
- d) Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos imorais;
- e) Agredir juízes, adversários, companheiros de equipe ou qualquer outra pessoa presente nas dependências do Clube de Campo do SEEB/RO ou em seu entorno, seja física ou verbal;
- f) Depredar instalações, patrimônio ou local que estão se realizando jogos (Clube de Campo), ou em seu entorno;

Parágrafo Único - A cusparada palavras de baixo calão serão consideradas atos de Indisciplina e Violência de Natureza Grave. Portanto, será uma agressão física passiva de eliminação.

IX – DAS REGRAS

Art. 17 – As partidas terão duração de 30 minutos X 30 minutos, com intervalo de 10 minutos, para descanso.

Art. 18 - As equipes deverão estar presentes nos dias, local e horários estabelecidos na tabela de jogos, havendo tolerância máxima de 15 minutos no atraso da primeira partida. Caso uma



Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

equipe não compareça dentro desse prazo perderá o jogo por W x O. Caso as duas Equipes não compareçam ambas perderão os pontos.

Art. 19 - O número Mínimo de atletas para iniciar uma partida é 06 (seis), a equipe que não apresentar esse número mínimo, não poderá entrar em campo e perderá o jogo por W x O.

Parágrafo Único – Caso uma equipe perca duas partidas por W x O, estará automaticamente eliminada do campeonato.

Art. 20 – O tempo para parada técnica será de 01 (um) minuto, para cada equipe, podendo ser requerido a qualquer tempo dentro da partida.

Art. 21 – A competição obedecerá às seguintes regras:

- a) Tiro de meta (saída da bola pela linha de fundo), quando da reposição da bola em jogo, deverá ser efetuado com as mãos, de dentro da pequena ou grande área, com exceção da bola em jogo, a qual será jogada com as mãos ou pés;
- b) Arremesso lateral (saída de bola pela lateral), quando da reposição da bola em jogo, será efetuado opcional com as mãos ou chutando com os pés;
- c) Não existe mais o **impedimento** em nenhuma hipótese no Futebol Society;
- d) Quando o atleta recuar a bola voluntariamente com os pés para o goleiro, este não poderá pegá-la com as mãos.
- e) As faltas poderão ser cobradas direta ou indiretamente, ficando a critério do arbitro, com exceção da penalidade máxima.

Art. 22 – Os jogadores somente poderão se inscrever e jogar para um único time, caso seja detectado que o jogador atuou em mais de um time, os dois times perderão pontos, bem como em caso desse jogador ter realizado gols, esses serão anulados e o jogador será expulso do campeonato.

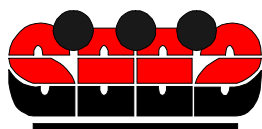
Art. 23 – As demais regras, serão as vigentes no país.

X – CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 24 – Ao árbitro e Coordenação cabe analisar as condições para realização dos jogos.

Art. 25 – Em caso de paralisação da partida por motivos alheios à coordenação, tais como fenômenos meteorológicos e outros dessa natureza, o critério a ser adotado será o seguinte:

- a) Caso tenha transcorrido menos de 70% (setenta por cento), ou seja, 42 min (quarenta e dois minutos), do tempo total de jogo, será marcada uma partida complementar que terá dia e hora informado pela coordenação do Campeonato com antecedência mínima de 48 horas.



Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT

- b) Caso tenha transcorrido mais de 70% (setenta por cento), ou seja, 42 min (quarenta e dois minutos) do tempo integral do jogo será considerada partida normal, inclusive o resultado será mantido.

Art. 26 – Nos casos das partidas paralisadas, conforme artigo 26, alínea “a”, permanecerão computados o resultado e o tempo decorrido.

Parágrafo único – Tal atitude produzirá efeitos sobre os cartões constatados nas súmulas das partidas que forem adiadas.

Art. 27 – Caso algum jogo seja suspenso por motivo de tumulto generalizado, a equipe causadora do mesmo será penalizada com a perda dos pontos da referida partida, para a equipe adversária, dependendo da gravidade, poderá, ainda, ser eliminada.

XI – DO UNIFORME

Art. 28 - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com calções, camisas numeradas, meões e chuteiras para society, não sendo permitido o uso de chuteiras com travas.

Parágrafo único – Caso duas equipes apresentarem-se com uniformes de cores predominantemente iguais, a equipe visitante deverá trocar de uniforme.

XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 29 – Serão conferidos os seguintes prêmios:

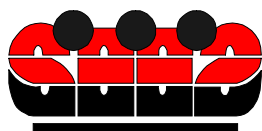
- a) 1º Lugar - PIX R\$ 1.000,00
- b) 2º Lugar - PIX R\$ 800,00
- c) 3º Lugar - PIX R\$ 500,00

XIII – CASOS OMISSOS

Art. 30 – Estes serão da competência da Coordenação Geral e Conselho Disciplinar do SEEB/RO, para sua resolução de conflitos, quando se originarem.

Porto Velho/RO, 05 de Junho de 2025.

A Diretoria.



**Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro
do Estado de Rondônia - Filiado à FETEC/CN CUT**
